



Estado do Pará  
PREFEITURA DE ANANINDEUA

DECRETO Nº 471 DE 02 DE FEVEREIRO DE 2022

Abre ao Orçamento da Seguridade Social, em favor do Fundo Municipal do Trabalho, Unidade Orçamentária da Administração Pública Municipal, crédito no valor de R\$ 874.759,89 (oitocentos e setenta e quatro mil, setecentos e cinquenta e nove reais e oitenta e nove centavos), para reforço de dotação consignada no Orçamento vigente.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANANINDEUA, usando das atribuições que lhe confere o art. 70, incisos III e VIII, da Lei nº 0942, de 4 de abril de 1990, combinados com o artigo 6º, inciso V da Lei Orçamentária nº 3.189 de 05 de novembro de 2021.

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica aberto ao Orçamento da Seguridade Social, em favor do Fundo Municipal do Trabalho, Unidade Orçamentária da Administração Pública Municipal, a seguir especificado, o crédito especial para atender à programação abaixo:

Código	Natureza da Despesa	Especificação	Fonte	Valor
10.01.08.244.0003.2.359	3.3.90.30.00.00.00	Material de Consumo	23110000	R\$ 187.370,76
10.01.08.244.0003.2.359	3.3.90.36.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	23110000	R\$ 19.600,00
10.01.08.244.0003.2.359	3.3.90.39.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	23110000	R\$ 20.000,00
10.01.08.244.0003.2.360	3.3.90.30.00.00.00	Material de Consumo	23110000	R\$ 84.273,82
10.01.08.244.0003.2.360	3.3.90.39.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	23110000	R\$ 98.052,60
10.01.08.244.0003.2.361	3.3.90.39.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	23110000	R\$ 36.000,00
10.01.08.244.0003.2.361	4.4.90.52.00.00.00	Equipamentos e Material Permanente	23110000	R\$ 42.311,46
10.01.08.244.0003.2.373	3.3.90.30.00.00.00	Material de Consumo	23110000	R\$ 154.336,88
10.01.08.244.0003.2.373	3.3.90.36.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	23110000	R\$ 50.000,00
10.01.08.244.0003.2.373	3.3.90.39.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	23110000	R\$ 50.000,00

10.01.08.244.0003.2.359	3.3.90.30.00.00.00	Material de Consumo	23900200	R\$ 22.275,58
10.01.08.244.0003.2.359	3.3.90.39.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	23900200	R\$ 36.037,50
10.01.08.244.0003.2.373	3.3.90.30.00.00.00	Material de Consumo	23900200	R\$ 21.871,29
10.01.08.244.0003.2.373	3.3.90.39.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	23900200	R\$ 52.630,00
<b>TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO: R\$ 874.759,89</b>				

**Art. 2º** - Os recursos necessários à execução do presente Decreto, são provenientes de superávit financeiro demonstrado no Balanço Patrimonial do exercício de 2021, conforme estabelecido no art. 43, § 1º, inciso I da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

**Art. 3º** Este Decreto entrará em vigor nesta data.

Ananindeua, 02 de fevereiro de 2022.

**Daniel Barbosa Santos**  
**Prefeito Municipal de Ananindeua**

**Ana Maria Souza de Azevedo**  
**Secretária Municipal de Planejamento, Orçamento e Finanças**